



Interpeleção Escrita

Ao longo dos tempos, aconteceram vários acidentes relacionados com os elevadores em edifícios habitacionais, industriais e comerciais. De facto, a maioria destes acidentes não causou feridos graves, mas isto revela que existem deficiências na fiscalização da segurança dos elevadores em Macau. Pelo exposto, em Abril de 2013, os serviços competentes implementaram as “Instruções para Apreciação, Aprovação, Vistoria e Operação dos Equipamentos de Elevadores”, tendo como objectivo melhorar o mecanismo de fiscalização da segurança deste tipo de equipamento electromecânico. Os requisitos estipulados nas referidas instruções são relativamente claros, nomeadamente, quanto à instalação e *design* dos elevadores, às qualidades das obras de instalação, fiscalização, manutenção e reparação, assim como aos critérios de funcionamento destes equipamentos. A população pode, através do *site* da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), consultar as respectivas informações, sendo que esta medida tem como objectivo aumentar a transparência, e acredito que irá aumentar o nível da qualidade do sector e disponibilizar maior garantia de segurança à população.

Em Maio passado completou-se um ano desde que as referidas instruções foram implementadas, e os serviços competentes afirmaram que



cerca de 5200 elevadores, de diversos tipos, foram registados voluntariamente pelas empresas de reparação e conservação, tendo sido emitido, posteriormente, um número de identificação para o equipamento, estimando-se que esta quantidade corresponda a cerca de 90% dos elevadores e equipamentos similares existentes em Macau. Podemos reparar que o sector e os trabalhadores da linha da frente da DSSOPT trabalharam imenso sobre esta matéria, contudo, durante o período de um ano desde a implementação das referidas instruções, ainda aconteceram vários casos relacionados com a segurança dos elevadores e equipamentos similares, nomeadamente, em Maio, aconteceram avarias nos elevadores localizados na passadeira superior da Rua do Almirante Sérgio e no Edifício China Civil Plaza; e, em Março, 15 pessoas ficaram presas num elevador de um hotel situado na Taipa, tendo 2 pessoas sido transportadas para o hospital. Isto tudo demonstra que, mesmo após a implementação das referidas instruções, ainda existe espaço para as respectivas melhorias, sendo necessário revê-las, urgentemente.

De facto, cerca de 90% dos elevadores e equipamentos similares já têm um número de identificação, mas ainda existem cerca de 10% que não estão registados, pelo que não cumprem as exigências estipuladas nas referidas instruções e devemos estar preocupados com a segurança desses elevadores. Assim, os serviços competentes devem aumentar o diálogo com o respectivo sector, com vista a conhecer as causas do não registo desses elevadores e equipamentos similares, nomeadamente, se isso se deve ou não a questões



respeitantes a recursos humanos ou se será devido a questões de dolo. Mais, as referidas instruções não são de natureza vinculativa e, caso as empresas de reparação e conservação não as cumpram, os serviços competentes também não têm o direito de exercer a respectiva fiscalização nem existe um mecanismo de avaliação e penalização. Isto é, em bom rigor, será difícil estar dependente da autodisciplina do próprio sector para os trabalhos de manutenção e reparação dos elevadores e equipamentos similares. A longo prazo, deve-se melhorar o mecanismo de fiscalização e garantia de segurança dos elevadores e equipamentos similares, pelo que, tendo em conta as experiências adquiridas, será estritamente necessário rever as referidas instruções, assim como legislar sobre este assunto, com a maior brevidade possível, com vista a melhorar os respectivos mecanismos de fiscalização.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Após 1 ano de aplicação, quais foram os resultados das “Instruções para Apreciação, Aprovação, Vistoria e Operação dos Equipamentos de Elevadores”? Até ao presente momento, ainda existem cerca de 10% dos elevadores e equipamentos similares que não foram registados voluntariamente. Como é que os serviços competentes vão promover, com maior esforço, este registo? Actualmente, os serviços competentes não têm o direito de exercer a respectiva fiscalização. Assim, quais são as



medidas que os serviços competentes podem aplicar, se acontecer algum caso relacionado com a segurança dos elevadores e equipamentos similares?

2. Os serviços competentes referiram que iam aumentar o diálogo com o respectivo sector, com vista a discutir as questões referentes às instruções. Mais, através da cooperação com os serviços da área dos assuntos laborais, os respectivos serviços competentes disponibilizaram cursos de formação aos trabalhadores da área de electromecânica, com vista a elevar os seus níveis de conhecimento. Até à data, quantos trabalhadores da área de electromecânica frequentaram os referidos cursos de formação? Quais foram os resultados desses cursos de formação, em concreto? O actual número de trabalhadores desta área consegue satisfazer as necessidades do constante desenvolvimento do mercado da área de electromecânica?
3. As referidas instruções são apenas medidas provisórias e não têm efeitos vinculativos. Com o intuito de melhorar o mecanismo de fiscalização da garantia de segurança dos elevadores e equipamentos similares, deve-se implementar leis para a respectiva fiscalização, com vista a que tenham efeitos vinculativos. Pelo exposto, vão os serviços competentes criar uma lei que regule o respectivo mecanismo de fiscalização, com vista a aumentar os efeitos dissuasores e também a fiscalização referente à



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

segurança dos elevadores e equipamentos similares? Têm alguma
calendarização concreta para este trabalho?

A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Song Pek Kei

6 de Junho de 2014